

## **INFORME TÉCNICO 11/2016**

### **TABELA DE MARGEM DE VALOR AGREGADO ATUALIZADA**

Informamos que ocorreram atualizações em percentuais de Substituições Tributárias (ST) do Estado do Rio Grande do Sul para outros estados brasileiros e a tabela atualizada segue em anexo a este informe.

A Substituição Tributária nas operações com produtos alimentícios em Alagoas terá início em 01 de setembro de 2016, conforme Decreto nº 49.296, de 05 de julho de 2016, publicado após o Estado aderir ao Protocolo ICMS nº 25, celebrado após negociações com outros estados da região Nordeste. Entrando no Protocolo 188/2009 o Estado passa a responsabilidade do pagamento do ICMS ST para o vendedor, ou seja, para o Estado do Rio Grande do Sul. O imposto recolhido na origem, na hora em que o produto sai da fábrica, diminui a sonegação fiscal e a concorrência desleal, sem qualquer alteração na alíquota do imposto ou nos preços ao consumidor final.

Outra alteração é com relação ao Fundo Pobreza no Estado de Goiás, que se chama PROTEGE e é de 2% sobre vinhos e espumantes. Essa mudança também consta na tabela em anexo.

Salientamos que essas são informações obtidas com base na nossa interpretação da legislação, por isso é muito importante que seja repassado ao contador responsável por sua empresa.

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2016

Para mais esclarecimentos:

**Darci Dani**

Coordenador de Informações Tributárias e Auto Controle do Ibravin

Fone: 54 9971 1619 | E-mail: [dani@ibravin.org.br](mailto:dani@ibravin.org.br)